



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 486/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Luzia Farias de Oliveira
CPF..... : 130.536.044-34
Matrícula..... : 202266
Quantidade..... : 0,5 (meia) Diária
Valor R\$..... : 100,00 (Cem reais)
Destino..... : TIBAU DO SUL/RN.
Assunto.....: Participar da Reunião Ordinária da CIR.
Período..... : 02/12/2021.
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Secretária Municipal.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 30 de novembro de 2021.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal